



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO**, situada à Rua VL 30, nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 087/2019, no valor de R\$ 3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 92.278,09 (Noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 295/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de setembro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Shirlei Cristiam Corrêa Ferreira Torres
SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES
Caixa Escolar TANCREDO NEVES



1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**

CNPJ: 26.045.245/0001-29

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1600 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5773 \ em.apiocardoso@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL/ 001 Nº conta corrente: 55620-3 Agência/nº: CIDADE INDUSTRIAL/ 503-7

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

CPF: 870.758.656-68 CI /Orgão Expedidor: MG 5.683.765 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1651 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98727-0133 \ shirleicf74@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Setembro de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

775

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Serviços de troca e manutenção de fechaduras)	R\$ 3.799,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 3.799,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Serviços de troca e manutenção de fechaduras)	R\$ 3.799,00	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 3.799,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Serviços de troca e manutenção de fechaduras)	R\$ 3.799,00	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de setembro de 2019

Shirlei Cristiane Corrêa Ferreira Torres
SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES

Caixa Escolar Tancredo Neves

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica **Eunice Margaret Coelho**
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças **Hilton Aparecido Moreira** Diretoria Financeira
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"

Ensino Fundamental Organizado em Ciclos de Formação
Humana

1º ao 3º Ciclo Aut. Funcionamento Port. SEE 1634/88 – MG de
12/09/88 – Municipalizada Resol. SEE 8602/98 de 04/02/98

Rua VL 30 Nº 1.600 CEP: 32050-090 – Bairro Nova Contagem/Contagem – MG Fone:
3352 5773

Ofício nº 86/2019

Aos cuidados de Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão e Operações

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aditivo para pagamento de fechaduras

Contagem, 27 de agosto de 2019.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e em virtude da necessidade emergencial de
execução de serviço de troca de fechaduras e manutenção nas salas
administrativas da Escola Municipal Ápio Cardoso.

Atenciosamente,

SHIRLEI CRISTIAN CORREIA FERREIRA TORRES

Diretora

ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres
Diretora Escolar Mat: 1181641

E.M. ÁPIO CARDOSO
Ensino Fundamental Organizado
Em ciclos de Formação Humana
1º ao 4º Ciclo
Aut. Fundamental Port. See
1634/88. MG de 12/09/88
Municipalizada Resol. See de 04/02/98
Rua VL 30 Nº 1600 Nova Contagem
Contagem - MG Tel 3352-5773

Será realizado

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 48921-2





CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99920-3352.
CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Caixa Escolar Tancredo Neves
Escola Municipal Apio Cardoso
A/C Sr.ª Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres
Rua VL-30, 1.600 - Nova Contagem - MG - Tel.: 3352-5773.
CNPJ: 26.045.245/0001-29

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
ED-50916	SETOP	PORTA METÁLICA 80 X 210 CM , INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE PADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSÃO 2005. MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SEGREDO DE FECHADURAS, FECHADURAS, FECHADURAS AUXILIARES E CADEADOS DE PORTAS E GRADES DE PROTEÇÃO JÁ INSTALADAS NA UNIDADE ESCOLAR. LOCAIS: SECRETARIA, DIREÇÃO, BIBLIOTECA, SUPERVISÃO, SALA DOS PROFESSORES, CANTINA, SALA DE MATERIAL DE ESPORTE, VESTIARIO DE FUNCIONARIO DA LIMPEZA, SALA DE FUNCIONARIO DA LIMPEZA, PORTÃO DE ACESSO E GUARITA.	U	29	R\$ 131,00	R\$ 3.799,00
TOTAL						R\$ 3.799,00

Valores descritos incluindo mão de obra, materiais e percentual de BDI.
Validade do orçamento: 90 dias.
Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).
Prazo de entrega: 15 dias.

Contagem, 21 de agosto de 2019.

10.546.485/0001-77
CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA
Rua Ressaquinha, 41
B. Novo Progresso - CEP 32115-070
CONTAGEM - MG

Cláudio Henrique Moreira
CDM Soluções e Serviços





FUNDAMENTAL

SERVIÇO ESCOLAR

CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES

Contagem, 27/08/2019

CNPJ: 26.045.245/0001-29

Situado à Rua VL-30, 1600 - Bairro Nova Contagem - Contagem/MG

ESCOLA: APIO CARDOSO

Referência	Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
	PORTA METALICA 80X120CM, INCLUINDO FECHADURA TIPO EXTERNA E FERRAGENS, CONFORME DETALHE OADRÃO ESCOLAR 4/98 VERSAO 2005. MANUTENÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DE SEGREDO DE FECHADURAS. FECHADURAS. FECHADURAS AUXILIARES E CADEADOS DE PORTAS E GRADES DE PROTEÇÃO JÁ EXISTENTES NA UNIDADE ESCOLAR. LOCAIS A SEREM REALIZADOS OS SERVIÇOS: SECRETARIA, DIREÇÃO, BIBLIOTECA, SUPERVISÃO, SALA DOS PROFESSORES, CANTINA, SALA DE MATERIAL DE ESPORTE, VESTIARIO DE FUNCIONÁRIO DA LIMPEZA, PORTAO DE ACESSO E GUARITA.	UN	143,50	29,00	4.161,50
					R\$ 4.161,50

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 DIAS

VALIDADE: 120 DIAS



Ricardo Lencin
[27.175.125/0002-90]
FUNDAMENTAL COMÉRCIO
E SERVIÇO ESCOLAR LTDA
Rua Caçapava, nº 324 - Loja
B. Riacho das Pedras - CEP 32.285-030
CONTAGEM - MG

CNPJ: 27.175.125/0002-90

Contatos: fundamentaicomercio@hotmail.com / (31) 2557-5410 / 98967-1654

CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Caixa Escolar Tancredo Neves
Rua VL-30, 1600 -B. Nova Contagem - Contagem - MG
CNPJ: 26.045.245/0001-29
ESCOLA: Escola Apio cardoso

TABELA DE CUSTO ESCOLA APIO CARDOSO						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
		COBERTURAS E FORROS				
ED-50916	SETOP	PORTAS METALICAS MEDINDO 80X210 CM, COM FECHADURA EXTERNA, CONFORME PADRAO ESCOLAR 4/98 VERSAO 2005. MANUTENÇOES COM SUBSTITUIÇÃO DE SEGREDOS DE FECHADURAS M FECHADURAS AUXILIARES E CADEADOS DE PORTAS GRADES DE PROTEÇÃO JÁ EXISTENTES NA ESCOLA. Serviços serão executados na secretaria, Direção, Biblioteca, Supervisão, sala dos professores, cantina, sala de material de esporte, vestiário de funionarios da limpeza, sala de funcionario da limpeza, portão de acesso e guarita.	29	135,00		3.915,00
						R\$ 3.915,00

Data do Orçamento: 28/08/2019

Prazo de execução: 20 DIAS

Validade da proposta: 90 DIAS

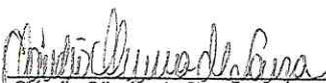
27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG


Cláudio Oliveira de Souza
Central Soluções e Serviços Ltda.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 081/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RICARDO BARRETO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 085/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM EL DORADO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 23.361,90 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 3.799,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 095/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SENADOR JOSE ALENCAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.496,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contagem, 07 de agosto de 2019

DECLARAÇÃO

Declaro que a Caixa Escolar **Tancredo Neves** da Unidade Escolar **Àpio Cardoso** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

Sueli Maria Baliza Dias

Secretária Municipal de Educação de Contagem
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Diogo A. S. Fagundes
Assessor Jurídico
OAB/MG 172.913
Secretaria Municipal de Educação

